

521ª ROP

ITEM 45

COTEN
Conselho Federal de Enfermagem

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VOLUME II

Nº

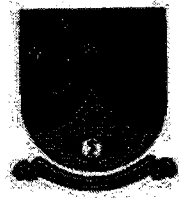
0150/2018

Assunto:

Interessado: ESCOLA DE ENFERMAGEM DE
RIBEIRÃO PRETO

Assunto: OE 12. PATROCÍNIO: CONGRESSO
INTERNACIONAL TECNOLOGIA E
HUMANIZAÇÃO NA COMUNICAÇÃO EM
SAÚDE-2018 - ConTIC-Saúde/2018

0150/2018



cofen
conselho federal de enfermagem

filiação ao conselho internacional de enfermagem - genébra



PARECER DE CONSELHEIRO Nº 002 /2020

PAD Nº 0150/2018

ASSUNTO: Prestação de Contas de Patrocínio ao Congresso Internacional de Tecnologia e Humanização na Comunicação em Saúde 2018 – ConTIC-Saúde 2018.

CONSELHEIRO RELATOR: Luciano da Silva.

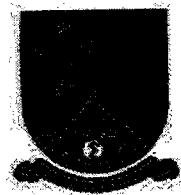
Ilustríssimo Senhor Presidente
Senhores Conselheiros,

De acordo com a Portaria Cofen 829/2019, recebo da Presidência do Cofen o PAD 0150/2018 que versa sobre a prestação de Contas do Congresso Internacional de Tecnologia e Humanização na Comunicação em Saúde 2018 – ConTIC-Saúde 2018. Pad composto por 2 volumes de fls. 01 a 290 que vem a esta Relatoria para análise e emissão de Parecer...

Trata-se de Prestação de Contas do ConTIC 2018. Processo teve início com Ofício de solicitação de patrocínio e anexação do projeto às fls. de 04 com valor total estimado em R\$ 162.575,00. Logo após, nova proposta com valor global de R\$ 431.141,24 e contrapartida Cofen no valor de R\$ 174.428,97. Analisada em reunião Plenária Cofen através de Parecer de Conselheiro da lavra do Dr. Gilvan Brolini fora indicado pelo relator e acompanhado pelo Pleno uma cota patrocínio no valor de R\$ 58.142,99, referentes a 1/3 do valor global do Congresso (fls. 117 a 123).

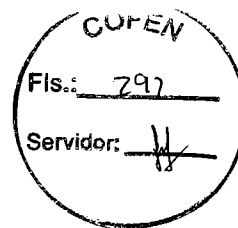
Às fls. de 157 a 162 estão presentes o Contrato de Patrocínio celebrado entre as partes e as devidas publicações.

Às fls. de 178 a 252 o patrocinado envia documentos referentes a prestação de



cofen
conselho federal de enfermagem

Filial do Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra



contas como fotos do evento, comprovante de passagens notas fiscais, cheques entre outros, como prova dos gastos realizados.

Em uma primeira análise, o Setor de Auditoria Cofen pontua a intempestividade da prestação de contas bem como a inconsistência em alguns valores, solicitando esclarecimentos (fls. 255 a 268).

Após novas documentações e esclarecimentos da patrocinada as fls. de 274 a 277, é emitido novo Parecer Auditoria (fls. 281 a 286), acatando as justificativas apresentadas e sugerindo a aprovação das contas como Regular com Ressalvas, ressaltando os itens:

III.1.1 - ter apresentado a prestação de forma intempestiva. Acatado as justificativas pela Auditoria, porém apresentadas as contas após o prazo formal.

III.2.2 - a forma apresentada trazia inconclusões que foram acatadas após as devidas explicações, porém ressaltando o item.

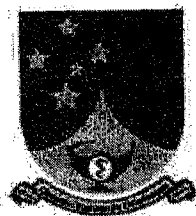
Às fls. 287, Parecer da lavra da Controladoria Geral do Cofen, acompanhando Parecer da Divisão de Auditoria, manifestando-se pela Aprovação das Contas do ContIC 2018 como Regular com Ressalvas.

Considerando tudo o que consta dos autos, e os Pareceres Técnicos da Divisão de Auditoria e Controladoria Geral do Cofen que após análise dos autos se manifestaram de forma positiva em relação a Prestação de Contas em epígrafe, sou de Parecer pela Aprovação das Contas do Patrocínio ao Congresso Internacional Tecnologia e Humanização na Comunicação em Saúde - ContIC-Saúde 2018, considerando **REGULAR COM RESSALVAS**, acatando os Pareceres Técnicos acima mencionados e ratificando as ressalvas feitas pelos órgãos de controle interno do COFEN.

Este é o nosso parecer, S.M.J,

São Paulo, 25 de novembro de 2019.


Enf. Luciano da Silva - COREN - SP nº 82.988
Conselheira Federal



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem



GESTÃO 2018-2021

DESPACHO
521ª Reunião Ordinária de Plenário

Ref. ao Processo Administrativo nº 150/2018

Apreciado na 521ª Reunião Ordinária de Plenário.


Aprovado o Parecer de Conselheiro nº 002/2019, que se manifesta pela Aprovação das Contas do Patrocínio ao Congresso Internacional Tecnologia e Humanização Comunicação em Saúde – ConTIC-Saúde 2018, considerando **Regular com ressalvas**, ratificando as **ressalvas**, acatando os Pareceres Técnicos e ratificando as ressalvas feitas pelos órgãos de controle interno do Cofen.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para que seja oficiado o Conselho Regional, remetendo cópia dos pareceres técnicos e Parecer de Conselheiro.

Dê-se conhecimento à Controladoria Geral.

Após todos os trâmites necessários, arquivem-se os autos.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2020.


Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ nº 31.516
Vice-Presidente – COFEN

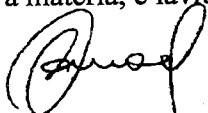
RECEBIDO EM:


Brasília/DF, 07/02/2020 às 09:09


Secretaria Geral COFEN

**EXTRATO DE ATA DA 521ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 27 A 31 DE JANEIRO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 09h33min, reuniram-se na
2 Sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 –
3 Asa Norte – Brasília – DF, os Conselheiros Federais do Cofen, estando presentes ao início da
4 reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, Sr.
5 Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro, Sr. Gilvan Brochini, Sr. Luciano da Silva
6 e Sra. Maria Luísa de Castro Almeida; e os seguintes Conselheiros Suplentes: Sra. Heloísa
7 Helena Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho,
8 Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Rosângela Gomes Schneider, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro,
9 Sra. Waldenira Santos Fonseca e Sr. Wilton José Patrício. Pelo período da manhã, estiveram
10 presentes ainda, a coordenadora da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de
11 Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França; O Vice-Presidente do Coren-
12 SP, Sr. Cláudio Luiz da Silveira; a Presidente do Coren-MG, Sra. Carla Prado Silva; o
13 Procurador do Coren-MG, Sr. Hudson de Oliveira Cambraia; e o Presidente do Coren-SE, Sr.
14 Diego Rafael da Silva Borges. **Item 01:** [...]. **Item 45:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
15 150/2018 - ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO - OE 12. PATROCÍNIO:
16 CONGRESSO INTERNACIONAL TECNOLOGIA E HUMANIZAÇÃO NA
17 COMUNICAÇÃO EM SAÚDE-2018 - CONTIC-SAÚDE/2018. Sr. Luciano da Silva apresenta
18 seu Parecer de Conselheiro nº 002/2020 que diante das considerações constantes nos autos e os
19 Pareceres Técnicos da Divisão de Auditoria e Controladoria Geral do Cofen, manifesta-se
20 favoravelmente à aprovação da prestação de contas referente ao Contrato de Patrocínio nº
21 029/2018 para realização do *Congresso Internacional Tecnologia e Humanização na*
22 *Comunicação em Saúde (Contic-Saúde 2018)*, considerando-a regular com ressalvas,
23 acatando os Pareceres Técnicos mencionados no Parecer e ratificando as ressalvas feitas pelos
24 órgãos de controle interno do Cofen. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por
25 unanimidade, a referida prestação de contas, como regular com ressalvas, conforme o Parecer
26 de Conselheiro nº 002/2020. Efetivados Sra. Waldenira Santos Fonseca e Sr. Ronaldo Miguel
27 Beserra em substituição, respectivamente, ao Sr. Antônio Marcos Freire Gomes e Sra. Maria
28 Luísa de Castro Almeida. Sr. Wilton José Patrício permanece efetivado em substituição ao Sr.
29 Gilney Guerra de Medeiros. [...]. Tendo sido a matéria deliberada em Mesa presidida pelo
30 Presidente – Manoel Carlos Neri da Silva, no dia 30 de janeiro de 2020, e nada mais tendo sido
31 tratado sobre a matéria, é lavrado o presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado por:


MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente - Gestão 2018-2021


LAURO CESAR DE MORAIS
COREN-PI Nº 119466
Primeiro-Secretário - Gestão 2018-2021



cofen
conselho federal de enfermagem



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

OFÍCIO Nº 0225/2020 / GAB / PRES
PAD Cofen nº 0150/2018

Brasília, 10 de fevereiro de 2020.

À Senhora
Mirella Castelhana Souza
Presidente
Sociedade Brasileira de Comunicação em Enfermagem
Avenida Dr. João Palma Guião, 954
CEP: 14025-350 - Ribeirão Preto-SP
sobracen@gmail.com
erp@edu.usp.br

Senhora Presidente,

1. Encaminhamos, para conhecimento e providências, Parecer de Conselheiro nº 002/2020, aprovado na 521ª Reunião Ordinária de Plenário, que se manifesta pela aprovação das Contas do Patrocínio ao Congresso Internacional Tecnologia e Humanização Comunicação em Saúde - ConTIC-Saúde 2018, considerando regular com ressalvas, acatando os pareceres técnicos e ratificando as ressalvas feitas pelos órgãos de controle interno do Cofen.

2. Encaminhamos, ainda, em anexo, cópias do Relatório Prestação de Contas Sobracen-RJ nº 002/2019 e o Parecer Cofen-AUD nº 25/2019 - Prestação de Contas/Patrocínio.

Atenciosamente,


NÁDIA MATTOS RAMALHO
COREN-RJ Nº 31516
Vice-Presidente

Anexos: Parecer Cofen-AUD nº 25/2019 - Prestação de Contas/Patrocínio, Parecer de Conselheiro nº 002/2020, Relatório Prestação de Contas Sobracen-RJ nº 002/2019.

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 -Asa Norte - Brasília - DF
CEP: 70.736-550 - Tel.: (61) 3329-5800
Home Page: www.portalcofen.gov.br

OFÍCIO COFEN N° 0225/2020

Secretaria Geral Cofen <secretaria@cofen.gov.br>

Qua, 12/02/2020 09:48

Para: sobracen@gmail.com <sobracen@gmail.com>; eerp USP <eerp@usp.br>
Cco: Millena Cláudia de Oliveira Dias <millena.dias@cofen.gov.br>



📎 4 anexos (2 MB)

OF. 0225-2020.pdf; PARECER COFEN-ADU 25-2019.pdf; PARECER DE CONSELHEIRO 002-2020..pdf; RELATORIO PREST. CONTAS SOBRACEN-RJ 002-2019.pdf;

Bom dia, Senhora Presidente,

Encaminhamos-lhe, em anexo, para conhecimento, o Ofício Cofen N° 0225/2020 e anexos.

Solicitamos-lhe a gentileza de nos confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS VASCONCELOS

Estagiário - Secretaria Geral

Conselho Federal de Enfermagem

Tel.: (61)3329-5800 ramais 5900/5909

Cel. (61) 99608.5554

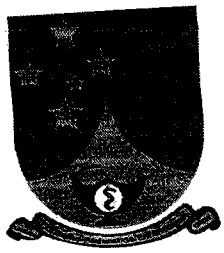
À Controladoria - Geral,
Encaminho e peço providências,
conforme despacho à folha nº 293.

12/2/2020

Millene Dias
MILLENA CLÁUDIA DE OLIVEIRA DIAS
Em substituição ao
CHEFE DA SECRETARIA-GERAL
Cofen

~~Servidor(a)~~
~~Assinatura~~
COFEN - CONTROLADORIA GERAL
RECEBIDO
10/02/2020 às 14h52

COFEN - CONTROLADORIA GERAL
RECEBIDO
10/02/2020 às 14h52
Servidor(a)



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN / CONGER
Fls. 297
Servidor

DESPACHO

Brasília, 12 de fevereiro de 2020

À Divisão de Auditoria Interna para ciência e registro da deliberação de fls. 291/294 e providências de encerramento e arquivamento do processo, adotando os procedimentos do Manual interno que rege a matéria.

José Carlos Teixeira
Controlador-Geral - COFEN



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de processo administrativo intitulado “ConTIC-Saúde – CONGRESSO INTERNACIONAL TECNOLOGIA E HUMANIZAÇÃO NA COMUNICAÇÃO EM SAÚDE-2018.

2. Compulsados os autos, verifica-se que foi apresentada, pelo ConTIC-Saúde, a prestação de contas do Patrocínio e que tal prestação de contas foi considerada “regular com ressalvas” (fl. 293). Considerando a comunicação a ConTIC-Saúde (fls. 295) e que as demais providências determinadas pelo Despacho da 521ª ROP (fl. 294) foram cumpridas. Assim, tem-se que o objeto do presente processo foi concluído.

3. Desta forma, procedemos ao encerramento e arquivamento DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2018 contendo 2 (Dois) volumes, com folhas numeradas de 1 a 298.

Brasília-DF, 12 de Fevereiro de 2019.

Pablo Silvestre



Leziel Alves Lopes

Chefe da Divisão de Auditoria
Cofen

De acordo

Luiz Gustavo Paula de Menezes Junior
Chefe da DETEC